



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 417 18 de julho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

D E C R E T O Nº 310 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.866 de 27 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.579,07 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e sete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1794 - Decreto nº 310/2017 de 18/07/2017			Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1573	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2866	2016
Crédito adicional			Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar			Anulação de Dotações	14.900,00	14.900,00
Suplementar			Excesso de Arrecadação	130.158,42	130.158,42
Suplementar			Superávit Financeiro	3.520,65	3.520,65
Despesa					
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		130,57
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	5425	123 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		2.800,29
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	5425	123 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		23,33
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	5415	128 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação		
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		603,59
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
	5415	128 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional: Superávit Financeiro		
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		4,52



	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	5420	132 Transferências Voluntárias Públicas Federais PROJETO MULTIMÍDIA		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	116,77
	4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0015		ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.20.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	5420	132 Transferências Voluntárias Públicas Federais PROJETO MULTIMÍDIA		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	6.700,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	990	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	123.300,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	10.300,00
	8.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
15.452.0001.2060		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2500	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	10.300,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2064		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Anulação	
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	2595	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	4.600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Anulação	
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	4240	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	4280	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.100,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0005.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4300	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CAMPOS E GAVA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 100/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 8.422,99 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA – ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 101/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.156,17 (doze mil, cento e cinquenta e seis mil reais e dezessete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 102/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.303,00 (um mil trezentos e três reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 103/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 27.995,48 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: JEFERSON EUDES CAMPI ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 105/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 29.445,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta reais).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 106/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 1.574,10 (um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 107/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 18.142,50 (dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2017– Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 108/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 14.922,90 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.



DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARCELO RICARDO VOLPINI PAPELARIA E INFORMÁTICA.

PROC. ADM. Nº. 009/2017 – Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 109/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 33.431,84 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e um mil reais e oitenta e quatro centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093,

05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078,

07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MP3 DIST. E IMP. DE UTIL. E MAT. ESCOLAR EIRELI – EPP.

PROC. ADM. Nº. 009/2017 – Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 110/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 37.375,72 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093,

05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078,

07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: N. A. CERQUIARI DE FREITAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2017 – Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 111/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 913,04 (novecentos e treze reais e quatro centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093,

05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078,

07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI ME.

PROC. ADM. Nº. 009/2017 – Pregão Nº. 006/2017 – CONTRATO Nº. 112/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL: R\$ 22.992,03 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e três centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093,

05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078,

07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: Z. N. PERALTA PAPELARIA - ME

PROC. ADM. Nº: 009/2017 – **Pregão Nº:** 006/2017 – **CONTRATO Nº:** 113/2017.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, **aquisição parcelada de materiais de expediente para atender a demanda das Secretarias Municipais.**

VALOR TOTAL: R\$ 12.903,49 (doze mil, novecentos e três reais e quarenta e nove centavos).

PRazo DE ENTREGA: 15 Dias

PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de julho de 2018.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4375, 1540, 1965, 2215, 4280, 970, 2890, 1805, 1025, 3020, 3360, 2140, 1535, 1680, 3290, 3170, 3780, 2140, 1205.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.305.0005.2095, 06.001.12.361.0004.2032, 06.002.12.361.0004.2039, 07.001.13.392.0011.2046, 10.001.10.302.0005.2093, 05.002.04.122.0002.2020, 09.001.08.244.0006.2073, 06.001.12.365.0004.2035, 05.002.06.182.0012.2021, 09.001.08.244.0006.2074, 09.002.08.243.0006.6078, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.365.0004.2034, 09.001.14.243.0006.2077, 09.001.08.244.0006.2075, 10.001.10.301.0005.2088, 07.001.13.392.0011.2045, 06.001.12.122.0004.2025.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 497, 107, 102, 000, 496, 936, 103, 515, 935, 104, 103, 934, 495.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de julho de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 471, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a promoção no **Progressão de Adicional de Capacitação**, artigo 33, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 229/2014, entendida como a elevação de 1% (um por cento) mediante acréscimo de um Nível, a cada 100 (cem) horas de curso, podendo elevar até 02 (dois) Níveis de vencimento para os servidores constante no anexo único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MÁRTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 471/2017

PROTOK.	DATA PROTOC.	MAT.	NOME	CARGO	%	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		RETROATIVO
						CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
7780/2017	23/06/2017	3697	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROCURADOR	1	C	04	C	05	23/06/2017
1266/2017	13/02/2017	3748	LEONARDO CAMARGO MARANGONI	PROCURADOR	2	A	04	A	06	11/06/2017

SAMAE

PORTARIA Nº 096/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme disposto nos artigos 134 ao 140 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 286/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora SAMANTA DE PAULA SILVA OLIVEIRA, matrícula 298, ocupante do cargo de TELEFONISTA, 30 dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, a partir de 07 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 07 de julho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 097/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no artigo 105 da Lei nº 2.809/2015 e, ainda,

Considerando que, conforme cálculo realizado em 13/07/2017, o servidor se tornou elegível à aposentadoria em 15/10/2015, com base no art. 40, parágrafo 1º, inciso III, "a" da CF,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DONIZETI APARECIDO GUIMARÃES, matrícula 146, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, o mesmo valor de sua contribuição previdenciária efetivamente descontada, a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, com efeito financeiro retroativo à data de 15/10/2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 13 de julho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 098/2017

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o disposto no Artigo 134 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – PR e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 298/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora SUELY APARECIDA GARCIA, matrícula 299, ocupante do cargo de TELEFONISTA, o pagamento em pecúnia de uma parcela da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, no mês de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR., 13 de julho de 2017.

ALBERTO BACCARIM
Diretor-Presidente do SAMAE



ATENÇÃO, CONTRIBUINTE!
Prazo do REFIS encerra dia 31 de julho.
Aproveite o desconto de 80% de multa
e juros para pagamento à vista.
Procure o Departamento de Tributação.

